



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 38/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**, 28 para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo **sair às 10h00min** do dia **06/05/2025** e com hora prevista para **chegada as 18h00 min do dia 08/05/2025**, com direito a percepção de 04 (quatro) diárias de viagem conforme a FAIXA III, ANEXO I do Decreto Lei nº 446/2024, publicado no Diário Oficial nº 703/2024 de 24/04/204.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 06 de maio de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2929cb-210520251728235548**